ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 653/78

º Declara de Utilidade Pública O MADUREIRA FUTEBOL CLUBE de Várzea Grande-MT."

A Câmara Municipal de Várzea Grande-MT., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública O MADUREIRA FUTEBOL CLUBE,com sede nesta cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data/ da sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.,em . 21. de. Novembro. de. 1.978.....

Dr.Gonçalo Pedroso de Barros
Prefeito Municipal